



**EDITAL DE 03 DE MARÇO DE 2017  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL nº 086/2016** publicado no D.O.U em **16 de dezembro de 2016**, seção 3, **página 86**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo **INSTITUTO DE ARTES**, da seguinte forma:

**Homologação nº 016/2017**

**Área:** Música – Canto

**Nº de vagas:** 01

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva

**CANDIDATOS APROVADOS**

<b>Classificação</b>	<b>No. Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
1º Lugar	001	Josani Keunecke Pimenta	95,28

**Marcio Magno Costa**



**Espelho de Notas do Edital 086/2016**  
**Área: Música – Canto**

INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE DE CURRÍCULO	DEFESA DE MEMORIAL				NOTA FINAL
			Nota Ex. 1	Nota Ex. 2	Nota Ex. 3	Nota Defesa Memorial	
001	Josani Keunecke Pimenta	14,95	85	80	76	80,33	95,28

**Marcio Magno Costa**

**DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e o comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 20 de março de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 03 de abril de 2017. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

A Universidade Federal de Uberlândia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 04 de abril de 2017. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico, <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, conferir os dados da inscrição e se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

O edital completo estará disponível no site oficial da UFU (<http://www.portal.prograd.ufu.br/>), a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.portal.prograd.ufu.br/>), o resultado do deferimento da inscrição.

Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

Caberá ao candidato realizar consulta no próprio sistema de inscrição no endereço eletrônico ([www.portal.prograd.ufu.br](http://www.portal.prograd.ufu.br/)) para verificar sua situação com relação à isenção da taxa.

O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no edital.

O prazo de validade do presente Processo seletivo simplificado de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação no D.O.U., prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 3 DE MARÇO DE 2017  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/n.º 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIRE, e conforme o EDITAL n.º 086/2016 publicado no D.O.U em 16 de dezembro de 2016, seção 3, página 86, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto n.º 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, da seguinte forma:

Homologação n.º 016/2017

Área: Música - Canto

N.º de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	001	Josani Keuncke Pimenta	95,28

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 6 DE MARÇO DE 2017  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/n.º 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIRE, e conforme o EDITAL n.º 087/2016 publicado no D.O.U em 16 de dezembro de 2016, seção 3, páginas 86 e 87, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto n.º 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pela FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA, da seguinte forma:

Homologação n.º 017/2017

Área: Engenharia Aeronáutica

N.º de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	01	Tobias Souza Moraes	106,5

MARCIO MAGNO COSTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES  
DO JEQUITINHONHA E MUCURI****EDITAIS DE 6 DE MARÇO DE 2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VERIFICAÇÃO  
DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO**

Edital 31- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no item 9.3.1, do Edital n.º 171, de 17 de novembro de 2016 e suas retificações, CONVOCA os candidatos listados abaixo, que efetuaram suas inscrições nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos), a comparecerem na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Prédio Administrativo, situado no Campus do Mucuri, Rua do Cruzeiro no 01, Jardim São Paulo, Teófilo Otoni, MG, no dia 14/03/2017 às 14:30 horas, para verificação da veracidade da autodeclaração por meio de entrevista gravada, em atendimento ao item 9.3 do Edital do Concurso.

CANDIDATA: GLAUCILÉIA MARIA CARDOSO MAGALHÃES

ÁREA DO CONHECIMENTO: MATEMÁTICA  
CANDIDATO: GLEYBER CONCEIÇÃO MARTUCHELE DO AMARAL

Os candidatos deverão apresentar-se munidos, obrigatoriamente, de documento oficial de identidade original com foto. Na falta da cédula de identidade original, serão também considerados como documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex-Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas

pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional que tenham força de documento de identificação (Ordens, Conselhos, etc); carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

No momento da entrevista, os candidatos deverão fornecer à Comissão Responsável 01(uma) foto em tamanho 3x4 (recente), para composição da documentação do concurso público.

Durante a entrevista, os candidatos deverão assinar auto-declaração de negro e indicar a sua cor de pele correspondente, preta ou parda.

As entrevistas serão realizadas com os candidatos aprovados nas provas, conforme estabelecido no item 11 do Edital n.º 171/2016.

Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial considerarão, tão-somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o §1º do Art. 2º da Orientação Normativa n.º 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o disposto no item 9.3.6 do Edital n.º 171/2016.

Caso os candidatos não compareçam à entrevista, no horário e no local agendados, serão considerados desistentes de suas candidaturas às vagas reservadas aos candidatos negros, sendo excluídos da lista específica, permanecendo somente na lista geral de ampla concorrência, caso possuam pontuação suficiente.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, os candidatos serão eliminados do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência dos candidatos, inscritos com pessoa negra, à entrevista para a autodeclaração presencial.

O resultado da verificação das autodeclarações será divulgado no endereço eletrônico da UFVJM, após a realização das entrevistas com todos os candidatos convocados.

Edital - 32 - O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no item 2.4.1, do n.º 139, de 15 de agosto de 2016 e suas retificações, CONVOCA os candidatos listados abaixo, que efetuaram suas inscrições nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos), a comparecerem na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Prédio Administrativo, situado no Campus do Mucuri, Rua do Cruzeiro no 01, Jardim São Paulo, Teófilo Otoni, MG, no dia 14/03/2017 às 15:00 horas, para verificação da veracidade da autodeclaração por meio de entrevista gravada, em atendimento ao item 2.4 do Edital do Concurso.

CANDIDATO: HÉLBIO DE OLIVEIRA MIRANDA  
ÁREA DO CONHECIMENTO: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CANDIDATA: NATÁLIA ROCHA BARBOSA  
ÁREA DO CONHECIMENTO: BIOLOGIA CELULAR, GENÉTICA E BIOQUÍMICA

Os candidatos deverão apresentar-se munidos, obrigatoriamente, de documento oficial de identidade original com foto. Na falta da cédula de identidade original, serão também considerados como documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex-Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas

pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional que tenham força de documento de identificação (Ordens, Conselhos, etc); carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

No momento da entrevista, os candidatos deverão fornecer à Comissão Responsável 01(uma) foto em tamanho 3x4 (recente), para composição da documentação do concurso público.

Durante a entrevista, os candidatos deverão assinar auto-declaração de negro e indicar a sua cor de pele correspondente, preta ou parda.

As entrevistas serão realizadas com os candidatos aprovados nas provas, conforme estabelecido no item 5 do Edital n.º 139/2016.

Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial considerarão, tão-somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o §1º do Art. 2º da Orientação Normativa n.º 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o disposto no item 2.4.6 do Edital n.º 139/2016.

Caso os candidatos não compareçam à entrevista, no horário e no local agendados, serão considerados desistentes de suas candidaturas às vagas reservadas aos candidatos negros, sendo excluídos da lista específica, permanecendo somente na lista geral de ampla concorrência, caso possuam pontuação suficiente.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, os candidatos serão eliminados do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência dos candidatos, inscritos com pessoa negra, à entrevista para a autodeclaração presencial.

O resultado da verificação das autodeclarações será divulgado no endereço eletrônico da UFVJM, após a realização das entrevistas com todos os candidatos convocados.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

**EDITAL Nº 33, DE 6 DE MARÇO DE 2017  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, salário correspondente a classe A - Assistente, em regime de 40 horas semanais para a área de Clínica Odontológica-Dentística, clínicas Integradas e Pré-Clinicas, Campus JK, objeto do Edital n.º 143/2016.

Ampla Concorrência

Nome	Média Final
Isabella Mota Pereira Veloso	9,22
Náyara Kelly Lyrio Ferraz	8,48

Vaga Reservada para Negros ou Pardos

Nome	Média Final
Nayara Kelly Lyrio Ferraz	8,48

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 66/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/01/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão sustentável de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da UFVJM

MATEUS AUGUSTO SILVA  
Assistente em Administração

(SIDEC - 06/03/2017) 153036-15243-2016NE800893